Protocolo nº 456/2023 Data: 27/04/2023 Hora: 10:06:33

IND 369/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 02/05/2023 às 10:09

Indico ao Poder Executivo abertura de farmácia para pronto atendimento na UBS e USF Adão Fernandes de Souza (Clínica Saúde em Ação), no Jardim Alvorada.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, abertura de farmácia para pronto atendimento na UBS e USF Adão Fernandes de Souza (Clínica Saúde em Ação), no Jardim Alvorada.

As UBS, em sua grande maioria, dispõem de farmácia para pronto atendimento em função da nova visão de atenção à saúde e de sua relação direta com a atenção farmacêutica. Em visita a alguns bairros, fui procurado por pessoas que vieram pedir para que interceda junto à prefeitura, a abertura de uma farmácia de pronto atendimento para a UBS e USF Adão Fernandes de Souza, tendo em vista que atende uma grande demanda, inclusive os munícipes do Jardim Colina I, II e III, os quais andam uma grande distância para chegar a unidade e, quando receitadas, ainda tem que se deslocar mais uma distância, para retirar o remédio em outra unidade, com isso tendo que retornar um percurso muito longo, onde na maioria das vezes são idosos e mães acompanhadas por crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:25.04.2023

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave QIe-22023-gqA